

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA  
PROGRAMA DE **APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM  
MEDICINA VETERINÁRIA**

Rodovia BR 153 Km 112 Caixa Postal 132 Zona Rural | 77804-970 | Araguaína - TO  
(63) 3416-5413 | <http://ww2.uft.edu.br/veterinaria> | [hvu@uft.edu.br](mailto:hvu@uft.edu.br)



**EDITAL N° 02/2020 – PAMV**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – ENTRADA 2020.1**

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (Propesq) e da Clínica Veterinária Universitária (CVU), torna público que estão abertas, entre os dias 21 de Fevereiro a 06 de Março de 2019, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAMV), nos termos da Certidão CONSEP/UFT n° 09/2017 de 26 de dezembro de 2017 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 019/2013 do Consep/UFT) e do Regimento Interno do PAMV.

**1 DO PROGRAMA**

- 1.1 O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária (PAMV) é uma modalidade de ensino de pós-graduação “*lato sensu*”, caracterizada por um programa intensivo de treinamento profissional, supervisionado, em serviços de assistência médico veterinária, na modalidade presencial, destinada a Médicos Veterinários.
- 1.2 O início do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAMV) ocorrerá a partir de 01 de abril de 2020.
- 1.3 O PAMV possui 5 (cinco) áreas de concentração: Clínica Médica de Pequenos Animais; Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais; Anestesiologia Veterinária; Patologia Clínica Veterinária e Diagnóstico por Imagem.

**2 DA ESTRUTURA DO CURSO**

- 2.1 O Programa de Aprimoramento terá a duração de dois anos (24 meses), com carga horária mínima de 1.816 horas de atividade por ano, sendo que 90% da carga horária deverá ser cumprida com atividades práticas na rotina da Clínica Veterinária Universitária (CVU) e 10% na forma de seminários, discussões de temas inerentes à área de atuação, reuniões clínicas, correlação clínico-patológica ou outras atividades pertinentes ao Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- 2.2 Os Médicos Veterinários, aprovados no exame de seleção e convocados para o exercício do programa, serão orientados por professores do Curso de Medicina Veterinária da UFT, ligados as áreas de concentração previstas neste edital.
- 2.3 O programa de AMV será desenvolvido na Clínica Veterinária Universitária - CVU, sob responsabilidade da Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária e de acordo com o Regimento do Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- 2.4 A Coordenação do PAMV funciona na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ) do Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1 O PAMV disponibilizará 1 (uma) vaga:

3.1.1 Patologia Clínica Veterinária (1 vaga).

### **4. DA BOLSA**

4.1 Os candidatos selecionados serão contemplados com uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.050,00, com vigência de 2 anos (duração do programa).

4.2 Os recursos para manutenção de 4 bolsas serão provenientes da Pro-Reitoria de Avaliação e Planejamento / Reitoria da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Demais vagas são dependentes de recursos de outras fontes, que será distribuída conforme disponibilidade.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Poderão candidatar-se à seleção para uma vaga os Médicos Veterinários formados, e portadores de diploma e/ou atestados de colação de grau ou atestado do último semestre letivo do Curso de Medicina Veterinária, uma vez que tenham defendido suas monografias. Os diplomas e atestados somente serão aceitos, se oriundos de Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

5.3 O candidato deverá enviar os documentos abaixo citados, no formato PDF para o e-mail: afsnogueira@uft.edu.br. Todos os documentos originais deverão ser apresentados no dia da entrevista para os candidatos selecionados. Os documentos necessários são os que seguem:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os campos;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Duas fotografias 3x4;
- “*Curriculum vitae*” documentado;
- Cópia autenticada do diploma de Médico Veterinário, do atestado de colação de grau do Curso de Medicina Veterinária ou declaração emitida por Instituição de Ensino, reconhecida pelo MEC, de que o aluno esteja cursando o último semestre letivo ;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do Certificado de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os inscritos do sexo masculino)

5.4 A ficha de inscrição e modelo de currículo seguem anexos a este edital (ANEXOS I e II)

5.5 Será anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

5.6 A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer fase do processo seletivo ou até mesmo após o ato de matrícula e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

### **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1 O processo seletivo será constituído de duas fases. A primeira fase constará de prova escrita específica de caráter eliminatório, com nota de corte 6,0 (seis) e será realizada no dia 13 de

março de 2020, das 8h30min às 12h30min, na Clínica Veterinária Universitária – CVU, Auditório, situado na BR 153, KM 112, Bairro Zona Rural, Araguaína-TO, CEP:77804-970.

6.2 A segunda fase do processo seletivo será classificatória e o candidato será avaliado por meio de entrevista e análise do *Curriculum vitae*.

6.3 As entrevistas e a análise de *Curriculum vitae* serão realizadas no dia 13 de março de 2020, a partir das 15h00min, conforme escala pré-definida e divulgada pela comissão de Aprimoramento, na Clínica Veterinária da UFT.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar um documento de identidade original e oficial será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.7 Não será permitida, durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos;

b) a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

6.8 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da prova para a folha de respostas, que é o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas em decorrência de erro do candidato. A este, serão imputados os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.9 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

6.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas implicará na eliminação automática do candidato.

6.11 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização ou acompanhamento de fiscal, e não antes de decorridos pelo menos 30 minutos do início da prova.

6.12 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas, bem como em decorrência de forma descortês de tratamento a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.13 As folhas de questões, assim como as folhas de respostas, não serão devolvidas aos candidatos ao término do processo seletivo.

6.14. A relação dos candidatos aprovados em cada área específica será divulgada por meio de edital afixado em local e hora previamente agendados por ocasião da prova teórica.

6.15. Os nomes dos candidatos aprovados e selecionados para a segunda fase serão divulgados em ordem alfabética, sem a publicação da nota.

6.16 Os candidatos classificados para a segunda fase do processo seletivo, que não comparecerem a esta, estarão automaticamente eliminados.

6.17 A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

A= nota da prova escrita

B= nota do currículo

C= nota da entrevista

NF= A + B + C

6.18 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão ordenados por ordem decrescente das notas finais.

6.19 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local de seleção, a partir do dia 16 de março de 2020, apenas com a classificação.

6.20 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) Maior nota na prova teórica;

b) Maior nota na análise de currículo.

6.21 Os candidatos inscritos para o processo seletivo estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, não sendo admitidos recursos a qualquer fase do processo seletivo.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá realizar a matrícula na clínica veterinária universitária, entre os dias 23 de março até as 18h00min do dia 27 de março de 2020.

Obs: A matrícula do candidato selecionado somente será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Médico Veterinário ou do Certificado de Colação de Grau no Curso de Medicina Veterinária, e com a sua inscrição regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária. Para os candidatos aprovados e que no momento da seleção eram alunos regulares de outros cursos de pós-graduação, no momento da matrícula, estes deverão apresentar documento oficial de desligamento dos outros cursos aos quais eles estavam vinculados. Os candidatos aprovados que não apresentarem o referido documento, no dia de início do trabalho, estarão automaticamente desclassificados, não cabendo qualquer tipo de recurso.

7.2 O candidato aprovado no processo seletivo que não realizar a inscrição até a data indicada para a efetivação da matrícula será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva área, respeitada a classificação geral.

7.3 O candidato convocado para preencher vaga aberta por desistência na matrícula terá o prazo de 3 (três) dias úteis para a realização da matrícula na clínica veterinária universitária como citado no item 7.1, após comunicação, caso contrário também será considerado desistente.

7.4 A lista de reclassificação e as novas convocações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

7.5 Caso não haja candidato a preencher as vagas, será aberto novo edital.

7.6 O início do PAMV dar-se-á no dia 01 de abril de 2020, às 8h00min, na Clínica Veterinária Universitária (UFT).

Araguaína, 20 de março de 2020

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Gering  
Coordenadora do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária -  
PAMV/UFT

ANEXO I

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM  
MEDICINA VETERINÁRIA DA UFT**

FICHA DE INSCRIÇÃO

**Área:**

<input type="checkbox"/> Patologia Clínica Veterinária
--

**Dados do Candidato:**

Nome:		
CPF:	Identidade:	CRMV*:
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Endereço Residencial		
CEP:	Cidade:	
País:	Telefone:	
E-mail:		


*Formação Acadêmica*

Curso:	<b>Data conclusão:</b>
Instituição:	
Cidade:	País:

Araguaína, de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO II

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT</b></p> <p>Campus de Araguaína</p> <p>Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Medicina Veterinária</p>
---	--

**Modelo de Currículo Padronizado para o Programa de  
Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária**

*(a documentação do currículo deverá ser anexada e devidamente numerada)*

**1 – Identificação do candidato**

Nome completo:				
CPF:	Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto permanente: ( se estrangeiro) ( ) Sim ( ) Não		Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
Endereço para correspondência:				
CEP:	Cidade:	UF:	País	Fone:
Endereço eletrônico:				

**2 – Titulação**

Graduação	Nome do curso:	Período (Mês/ano) Início:                                  Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Especialização (mínimo de 360 horas)	Nome do curso:	Período (Mês/ano) Início:                                  Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	

### 3 – Atividade profissional

<i>Função</i>	Local	Início	Término	Nº(s) do(s) Anexo(s)

### 4 – Cursos e Estágios

<i>Item</i>	Atividade	Local	Carga horária	Ano	Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Cursos na área de _____				
4.2	Estágio na área de _____				
4.3	Idiomas				
4.4	Informática				

### 5 – Congressos, Simpósios e afins

Título do evento	Local	Data	Carga Horária	Nº(s) do(s) Anexo(s)

### 6- Produção Científica

<i>Item</i>	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)
6.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
6.2	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congressos	
6.3	Resumos publicados em anais de congressos	
6.4	Trabalho de graduação (pesquisa) ou monografia apresentada para conclusão de curso de graduação	
6.5	Bolsista de iniciação científica	

### 7 – Monitoria - Nº(s) do(s) Anexo(s)

**8 – Participação em diretório acadêmico, comissão organizadora de congresso, simpósio, workshop, cursos e afins -Nº(s) do(s) Anexo(s)**

Declaro ser verdade o acima exposto

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_